



PREFEITURA DE
PARACURU
Um novo tempo

[Handwritten signature]
Prefeitura Mun de Paracuru
Publicado em
18/12/13

LEI Nº 1.474, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

***Dá denominação oficial à Rua
que indica e dá outras
providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso V da Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA HERON COSTA PEREIRA, a Rua sem denominação oficial, que inicia na Rua Maria Ferreira Neri, no loteamento Sítio Coqueirais (referência: rua localizada entre as ruas José Ribamar de Almeida e Moacir Lopes), tomando a direção leste, indo até a Rua Marcos Costa Pereira, no Bairro Lagoa, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, 11 DE DEZEMBRO 2013.

[Handwritten signature]
FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

[Handwritten mark]